CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 12 – Módulo de Hemoterapia

	FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	
SUS	Módulo de Hemoterapia	Ficha n° 12

Esta folha se destina apenas aos estabelecimentos com Serviço de Hemoterapia.

Para os demais estabelecimentos esta folha deverá ser integrante do cadastro da unidade, sendo preenchidas apenas a 1ª Parte, com os dados operacionais e de identificação, e as assinaturas ao final da folha. Os demais itens deverão ser cortados com risco diagonal, indicando que não existem dados sobre os mesmos.

1 – DADOS OPERACIONAIS/ 2 – IDENTIFICAÇÃO:

1 - DADOS OPERACIONAIS	INCLUSÃO		ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO	
2 – IDENTIFICAÇÃO 2.1 - CNES	2.8	- Nome Fant	tasia do Estabelecimento		

1 - DADOS OPERACIONAIS:

<u>Dados Operacionais</u> → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com <u>exceção</u> da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entreque em branco.

Inclusão → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo 2.1 – CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

<u>Alteração</u> → quando a folha se referir a alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

<u>Exclusão</u> → quando a folha se referir a exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos 2.1 – CNES e 2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

2 - IDENTIFICAÇÃO:

2.1 – CNES → Este campo deverá ser mantido em branco nos casos de inclusão de um estabelecimento.

Nos casos de alteração ou exclusão, seu preenchimento é obrigatório.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

2.8 – Nome Fantasia do Estabelecimento → Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido. Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

25 - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA:

-Quantidade de salas Coleta	Recepção' Triagem Triagem Coleta Aférese
Processamento	Processamento Pré-Estoque Estoque Distribuição
Laboratório	Sorologia Imunohema- Pré-trans- Hemostasia Controle de Biologia Imunofeno- tipagem
Atendimento	Transfusão Seguimento do doador

Número de Salas:

<u>Coleta</u> → Preencher com a quantidade de salas de Recepção/Cadastro; Triagem Hematológica; Triagem Clínica; Coleta e de Aférese.

<u>Processamento</u> → Preencher com a quantidade de salas de Processamento, Pré-estoque; Estoque e Distribuição.

<u>Laboratório</u> → Preencher com a quantidade de salas de Sorologia; Imunohematologia; Pré-transfusionais; Hemostasia; Controle de Qualidade, Biologia Molecular e de Imunofenotipagem.

<u>Atendimento</u> → Preencher com quantidade de salas de Transfusão e de Seguimento do Doador.

26 - QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS/ PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - HEMOTERAPIA:

_	—26 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS/PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - HEMOTERAPIA———————————————————————————————————									
Г	20 - QUANTIDADE DE EQUIFAMENTOS/FROCEDIMENTOS ESFECIAIS - HEMOTERAFIA									
	Cadeira Reclináveis	Centrifugas Refrigeradas	Refrigerador p/ Guarda de Sangue	Congelador Rápido	Extrator Automático de Plasma	Freezer -18° C	Freeezers -30° C	Agitador de Plaquetas	Seladoras	Irradiador de Hemocomponentes
	Aglutinoscópio	Máquina de Aférese	Refrigerador p/Guarda de Reagentes		or para Guarda de ras de Sangue	Capela de Fluxo Laminar				

Marcar a quantidade numérica de cada um dos itens constantes acima.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

27 - SERVIÇOS REFERENCIADOS:

27 - SERVIÇOS REF	ERENCIADOS-	
Hemocentro Coordenador	Nome/Razão Social Código do IBGE Nome do Município	CNES
Hemocentro Regional	Nome/Razão Social Código do IBGE Nome do Município	CNES
Núcleo de Hemoterapia	Nome/Razão Social Codigo do IBGE Nome do Município	CNES
Central Sorológica	Nome/Razão Social Código do IBGE Nome do Município	CNES

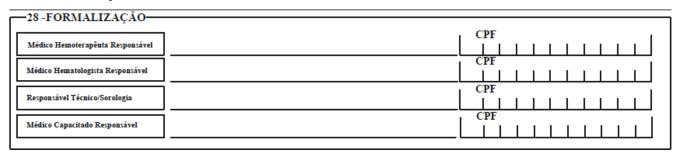
Nome/ Razão Social → Informar a Razão Social do serviço indicado como referência.

<u>CNES</u> → Preencher com o número de registro do estabelecimento responsável pelo serviço no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

<u>Código do Município</u> → Preencher com o código do município onde se situa o serviço de referência, de acordo com a tabela de municípios do IBGE.

Nome do Município → Preencher com o nome do município.

28 - FORMALIZAÇÃO:



Preencher com o Nome e o número de CPF dos profissionais conforme solicitado para cada área de responsabilidade.

ATENÇÃO - ASSINATURAS:

-Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade		
Assinatura e Carillibo dolaj Cadastradoriaj	Assinatura e Carmibo do Diretor da Onidade	Data	
		1	

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos (inclusive na 2ª via), do Cadastrador do Estabelecimento e do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).